

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 333

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo 7º, Artigo 6º, da Lei nº 13.471/2015, tendo em vista o exposto no Processo SEI nº 73.5754.2018.0005707-32,

## RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a partir de 10 de junho de 2019, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 73.530777-7, pela Portaria Reitoria UESC nº 237, de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)